



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3927

TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Secretaria Municipal de Educação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0804/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **JOYCE DA SILVA BARROS** - Matrícula nº 76981, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0805/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **ANDREZA DE OLIVEIRA CORREA** - Matrícula nº 76982, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0806/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **THAIS CRISTINA DA COSTA CORDEIRO** - Matrícula nº 76983, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0807/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **MAURO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 96102, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0808/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **AMANDA TARANTO LINHARES** - Matrícula nº 76984, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0809/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **ROSIMERE DE LIMA FERREIRA** - Matrícula nº 76985, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0810/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **CRISTIANE SIQUEIRA** - Matrícula nº 96103, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25

de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0811/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 96104, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0812/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **FERNANDO SISTON DE MEDEIROS** - Matrícula nº 96105, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0813/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **ELISANGELA DANTAS JUSTINO** - Matrícula nº 76986, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0814/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **NATHALIA PAIVA DIAS** - Matrícula nº 76987, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0815/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **RITA LUSIE DE MELLO CASTRO** - Matrícula nº 76988, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

REFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0816/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **ELAINE DE ALAMRA MOREIRA LUCINDO** - Matrícula nº 76989, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0817/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **ANA CLAUDIA DE ANDRADE FERNANDES DOS SANTOS** - Matrícula nº 76990, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0818/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96106, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0819/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **FLAVIA ANDRADE DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 96107, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0820/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **DANIELE VIEIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96108, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0821/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **CARLA ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS** - Matrícula nº 96109, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 341/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2013 e Ata de Registro de Preços nº 011/2013, em favor das empresas: BETA 94 COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELLI, no valor de R\$ 147.919,50 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e dezanove reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R\$ 32.163,30 (trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos), para a Educação Infantil, e o valor de R\$ 115.756,20 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), para o Ensino Fundamental; e EMEPAB COMÉRCIO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor de R\$ 186.015,30 (cento e oitenta e seis mil, quinze reais e trinta centavos), sendo o valor de R\$ 92.429,40 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), para a Educação Infantil, e o valor de R\$ 93.585,90 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para o Ensino Fundamental;
2 – A SEMFAP para providências de empenho;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 07 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 599/2013.
ANEXOS – 682/2013 // 738/2013 // 739/2013.

R E S O L V E:

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2013, para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para as equipes da Coordenadoria de Parques e Jardins, em favor da empresa ATLAS-FER COMÉRCIO LTDA ME, no valor de até R\$ 115.879,60 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);
2 – A SEMAD // Subsecretaria de Licitações e Contratos para assinatura da Ata de Registro de Preços;
3 – Publique-se;

São João de Meriti, 10 de Setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 1509/2013.
ANEXOS – 740/2013 // 1512/2013 // 470/2013 // 602/2013 // 604/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2013, para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas, em favor da empresa ATLAS-FER COMÉRCIO LTDA ME, no valor de até R\$ 271.317,50 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
2 – A SEMAD // Subsecretaria de Licitações e Contratos para assinatura da Ata de Registro de Preços;
3 – Publique-se;

São João de Meriti, 19 de Agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 4936/2012.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO os aditamentos aos contratos 079/2012, 080/2012 e 081/2012, firmado entre este Município e as Senhoras Tais da Silva Annido (Assistente Pedagógico), Angélica de Queiroz Mendes (Assistente Administrativo) e Fabiana de Jesus Maciel (Coordenação Geral), para prorrogação contratual até a data de 25 de setembro de 2014;
2 – A SEMFAP para providências de empenho;
3 – A PGM para lavratura dos termos de aditamentos;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 07 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 14967/2013.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 026/2013, firmado entre este Município e a empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a construção de quadra, para prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias;
2 – A PGM para lavratura do termo de aditamento;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 07 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 15008/2010.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento

do contrato nº 063/2011, firmado entre este Município e a empresa DINAMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução de obra pública de reforma no prédio da Escola Municipal Maria Rodrigues Cardoso, Creche Municipal Lindaura Amorim e Creche Municipal Renascer, para prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, e para readequação de serviços no valor de R\$ 483.707,26 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao percentual de 36,20% (trinta e seis vírgula vinte por cento) do valor do contrato;
2 – À SEMFA para providências de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 16487/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2013 e Ata de Registro de Preços nº 005/2013, em favor da empresa EMISSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.281.600,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), para o período de 06 (seis) meses;
2 – À SEMFA para emissão de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 01 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”

PP- SEMUS N.º 006/2014

SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO GLOBAL

Processo n.º 15-0127/2014

OBJETO: Aquisição de insumos diversos (medicamentos) para abastecimento da grade de consumo anual das Farmácias que atendem o PAM de Meriti e demais Unidades que compõem o Complexo de Unidades Básicas de Saúde e Postos Médicos subordinados à SEMUS, conforme descrição contida neste edital e seus anexos.

ABERTURA: 08/maio/2014

HORÁRIO: 10: H00

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Pregoeiro

“AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014
Processo n.º 15-0662/2014

1. DO OBJETO

1.1. Contratação, pelo prazo de 12 meses, renováveis na forma da legislação vigente, de serviços especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Escovódromos pertencentes ao Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti.

ABERTURA: 07/MAIO/2014

HORÁRIO: às 10:h 00

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive, para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Presidente da CPL

“AVISO DE LICITAÇÃO”

PP- SEMUS N.º 007/2014

Processo n.º 15-2652/2013

1. DO OBJETO

1.1. Contratação empresa especializada em manutenção corretiva e Preventiva a ser executada nos 02 (micro ônibus) Wolkswagem – 9150 NEO-BUS THUNDER Ano-2002 procedente da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti por Cessão de Uso formalizada para SEMUS, onde serão usados no Programa de Saúde da Escola – PSE, sendo a manutenção pretendida da competência desta Cessionária.

ABERTURA: 09/MAIO/2014,

HORÁRIO: às 10:00h

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive, para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES
Presidente da CPL

PORTARIA N.º 014/2014 GAB-SEMUS.

“Apurar e esclarecer as dificuldades e impedâncias quanto a não conformidade administrativa”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores: Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Mat. 76.251; Fernando de Souza Rodrigues – Secretário de Ciência e Tecnologia; Nilma Moraes Carbone, Mat. 9948; João Abi Saber, Mat. 91.861 e Maurício Bezerra, mat. 75515 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância.**

Art. 2.º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3.º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 07 de Abril de 2014.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 10.04 /2013-SEME

São João de Meriti, 13 de dezembro de 2013.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, fundamentada na Deliberação nº 316/10-CEE/RJ e considerando o Parecer nº 12/2012 – COIPSE, de 01/11/2012, da Comissão de Vistoria Inicial, e Parecer nº 07/2013 – COLEN, da Comissão de Vistoria Final, anexados ao Processo nº 8460/2012, de 26/06/2012, publicado no DOM de 03/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o funcionamento do **MATERNAL JARDIM ESCOLA MUNDO MÁGICO LTDA.**, com sede na Rua Maria Emília, nº 648, Centro – São João de Meriti – CEP 25.510-252, ministrando:

I-EDUCAÇÃO INFANTIL, Creche parcial, a partir de 03 (três) ano e Pré-Escolar.

II- ENSINO FUNDAMENTAL, do 1º ao 5º ano de escolaridade.

Art. 2º - CADASTRAR a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I- ENTIDADE MANTENEDORA: MATERNAL JARDIM ESCOLA MUNDO MÁGICO LTDA., CNPJ nº 10.801.540/0001-28, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Contrato Social registrado sob o nº 33.0835569-1 – JUCERJA, em 06/05/2009, tendo como sócios: Marise Passeri Pacheco, RG nº 04507068-7 – IFP/RJ, CPF nº 591.985.087-68 e Raide Passeri Pacheco, RG nº 24.065.102-6 – DETRAN, CPF nº 128.834.797-98, sendo o primeiro sócio, a Representante Legal.

II – DENOMINAÇÃO (nome fantasia) – **MATERNAL JARDIM ESCOLA MUNDO MÁGICO.**

III – CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:
Diretora: Vania Hydalgo Moreira Lima, Reg. nº 02845/4381-2/2002 – UNIG.

Diretora-Substituta: Ivone Glória Fonseca Alves, Reg. nº 5002116/2012 – AUGUSTO MOTTA

Secretária: Ryna Wanzeler de Oliveira, Reg. nº 1981/2008 - ANHANGUERA

Orientadora Educacional: Marise Passeri Pacheco, Reg. nº 9895/2001 – AUGUSTO MOTTA

IV – CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: Regime de externato com frequência mista em dois turnos.

V – CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: 56 (cinquenta e seis) alunos por turno, perfazendo um total de 112 (cento e doze) alunos.

Art. 3º - Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição, registrado no RCPJ do Cartório do 5º Ofício do Município de São João de Meriti, datado de 01/06/2012, sob o nº 71085, livro B- 463.

Art. 4º - Esta Portaria terá como consignada a data do Parecer nº 12/2012, de 01/11/2012.

Atenciosamente

Eneila de Lucas
Secretária Municipal de Educação